



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 93/2014, do todos os Vereadores.

Relator: Vereador Genivaldo Paes

### 1. RELATÓRIO

O Poder legislativo, Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 93/2014, que Institui o “Dia do Líder Comunitário” no Município.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária no dia 19 de maio de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 20 de maio de 2014 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt, com presença unanime dos seus membros concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº93/2014. Que Institui o “Dia do Líder Comunitário” no Município na forma da proposta original.

O Verdadeiro líder Comunitário e aquele que não se preocupa em agradar a todos mas em alcançar o objetivo a qual propõe sua comunidade, conhece cada membros de sua comunidade e sabe como se comunicar com eles faz aquilo que é certo e não aquilo que é inconveniente.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.



GENIVALDO PAES  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 93, de 2014, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Toledo, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2014.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente

  
EUDES DALLAGNOL  
Membro

  
TITA FURLAN  
Vice-presidente

  
LUCIO DE MARCHI  
Membro